

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ
CNPJ/INF: 08.454.441/0001-75; NIRE: 153.00018.59-5
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008



ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
	Em R\$		Em R\$		
CIRCULANTE	174.184,27	CIRCULANTE	8.166,89	ORIGENS DOS RECURSOS:	
Disponibilidades	170.183,21	Fornecedores	618,09	Das Operações	
Caixa	0,00	Cunha e Tavares Consultoria	618,09	Depreciação	3.179,70
Fundo Fixo	0,00	Contas a Pagar	267,04	Dos Acionistas	
Banco - Conta Corrente	2.743,82	Outras Contas a Pagar	267,04	Integralização de Capital	487.020,00
Banco do Brasil S/A	1.017,24	Obrigações Soc. E Trabalhistas	5.307,92	Descasamento Temporal para Integralização	7.450,00
Banpará	1.726,58	Obrigações Soc. e Trabalhistas	4.639,30	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-
Banco - Conta Aplicação	167.439,39	Honorários a Pagar	668,62	De Terceiros	
Banco do Brasil S/A	43.567,21	Obrigações Tributárias	1.973,84	Total das Origens	497.649,70
Banpará - RDB Governo	123.872,18	Obrigações Tributárias	1.973,84	APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
Banpará - CBD Governo	0,00			Aumento do Ativo Diferido	424.183,04
Realizável a Curto Prazo	4.001,06			Bens do Permanente	480,00
Tributos e Contr. a Compensar	4.001,06			Total das Aplicações	424.663,04
IRRF a Compensar	4.001,06			AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	72.986,66
Despesas do Exercício Seguinte	0,00				
Seguros a Apropriar	0,00				
PERMANENTE	841.432,62				
Imobilizado	16.655,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00		
Móv. E Utensílios	6.689,00	Capital Social	1.000.000,00		
Máquinas e Equipamentos	3.550,00	Capital Social Subscrito	1.900.000,00		
Comp. E Periféricos	11.215,00	Estado do Pará	484.500,00		
Depreciação Acumulada	(4.798,41)	C. S. Participações Ltda	1.415.500,00		
Móv. E Utensílios	(891,01)	Capital Social a Integralizar	(900.000,00)		
Máquinas e Equipamentos	(543,35)	Estado do Pará	(229.500,00)		
Comp. E Periféricos	(3.364,05)	C. S. Participações Ltda	(670.500,00)		
Diferido	824.777,03	Descasamento Temporal para Integralização	7.450,00		
Gastos Pré-Operacionais	849.502,78	CS Participações Ltda	7.450,00		
Gastos Financeiros	1.423,84	Adiantamento Futuro Aumento de Capital	0,00		
Receitas Financeiras	(26.149,59)	CS Participações Ltda	0,00		
TOTAL	1.015.616,89	TOTAL	1.015.616,89		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo, UM MILHAO QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.

Movimentações	Reserva de Capital		Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	AFAC	Total
	Capital Realizado	Desc. Temp. Int. Cap.	Correção Monetária do Capital	Legal	Estatutária	Contingências	Orçamentária			
Saldos 30/11/2008	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores (-)										
Retificações de Erros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital		7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00
Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta da Administração de										
Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reservas p/ Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Reserva Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos 31/12/2008	1.000.000,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.450,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Senhores Acionistas: O Conselho Fiscal da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, considerando sua realidade pré-operacional. Com base nos exames efetuados e no parecer, sem ressalvas, emitido pela RSM Boucinhas, Campos & Conti. Auditores Independentes S/S, datado de 13 de março de 2009, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis a ser submetida à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada em 30 de abril de 2009. Belém, 16 de abril de 2009. VANDA CORREA SIDRIM - Conselheira Fiscal; HUMBERTO RIELLA SOBRINHO - Conselheiro Fiscal; PAULO DE ANDRADE LIMA FILHO - Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2008 COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ GÁS DO PARÁ CNPJ: 08.454.441/000175 Senhores Acionistas: A Administração da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ, em obediência às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, apresenta a V. Sas, o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. **1. Histórico Institucional** A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado. Nesse contexto, a Lei Estadual 6.878 de 29 de junho de 2006, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Pará Gás do Pará. A GÁS DO PARÁ possui a participação acionária conforme abaixo:

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAIS
ESTADO DO PARÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 %
CS PARTICIPAÇÕES	49,00 %	100,00 %	74,50 %
TOTAL	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Em 09 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social para R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **1. Desempenho** - A GÁS DO PARÁ encontra-se em fase pré-operacional e, por conseguinte, todos os dispêndios efetivados e o resultado financeiro obtido nas aplicações financeiras, foram contabilizados no Ativo Permanente Diferido. A manutenção administrativa da GÁS DO PARÁ é suportada pelo Capital integralizado pelos sócios, em conformidade com o orçamento anual, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Auditoria das contas e práticas contábeis referente ao ano de 2008 foi realizada pela empresa RSM Boucinhas & Campos, Conti Auditores Independentes. **A Companhia realizou as seguintes ações durante o ano de 2008.** Início do estudo de levantamento do mercado potencial para utilização de Gás Natural no Estado do Pará; Definição do traçado preliminar da rede de distribuição; Início da negociação junto a possíveis fornecedores de gás natural para o Pará. Desenvolvimento de estudo de viabilidade para implantação de uma terminal de regaseificação de Gás Natural Liquefeito GNL em Barcarena. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante aos seguintes principais critérios contábeis: As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor do mercado. O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais. O Diferido é demonstrado pelos gastos que serão amortizados a partir da ocasião em que os benefícios do projeto as que estão relacionados começarem a ser auferidos. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** O capital subscrito é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), dos quais estão integralizados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O acionista CS participações Ltda. integralizou antecipadamente R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) que está contabilizado em uma conta "Descasamento Temporal para integralização de capital", que será compensado no próximo aporte pelos acionistas. **DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL TOTAL INTEGRALIZADO.**

ACIONISTAS	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL
Estado do Pará	255.000,00	-	255.000,00
CS Participações	245.000,00	500.000,00	745.000,00
TOTAL	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

Belém/PA, 02 de abril de 2009 ESTANISLAU LUCZYNSKI - Diretor Presidente; ROBERTO DE MENEZES PEDROSO - Dir. Administrativo e Financeiro; FABIO MOREIRA AMORIM - Dir. Técnico e Comercial

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES Aos Acionistas e Administradores da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ Belém - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ levantado em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás do Pará GÁS DO PARÁ em 31 de Dezembro de 2008, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o início das operações da Companhia depende da viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Estado do Pará ao gasoduto de transporte de gás natural que transportará este energético para os Estados do Piauí e Maranhão, existe também a possibilidade deste energético chegar ao Estado do Pará via Gasoduto da Venezuela ou ainda oriundo de produção dentro do próprio Estado. O fornecimento de gás natural ao Estado do Pará poderá ser antecipado através do transporte de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Gás Natural Liquefeito (GNL). As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da construção do referido gasoduto e, conseqüente, início das operações, a Companhia continuará a depender de suporte financeiro a ser obtido através de aporte de capital por parte de seus acionistas ou de recursos de terceiros. 5. Anteriormente, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer, datado de 7 de março de 2008, contendo a mesma ênfase descrita no quarto parágrafo. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, não estão apresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Belém, 13 de março de 2009. RSM BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI; Auditores Independentes S/S; CRC.SP 5.528 "S" - PA; Carlos Caputo; Contador; CRC SP 175.056/O "S" - PA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CGLC/DAD - DOE DE PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO /SEFA

Nº 660 DE 20 DE ABRIL DE 2009.

CONSTITUIR Comissão de Licitação referente ao Proc. Licitatório nº 011/2009- Pregão Eletrônico nº 10/2009, para fornecimento de licenças oficiais de uso Software Microsoft, composta dos servidores: **RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, AE I, IF nº 5206855/1, lotado na CGLC/SEFA, como Pregoeiro, e Apoio, os servidores **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Aux.Téc., IF nº 3252205/01, lotada na CGLC, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO**, AE I, IF nº 57205512/1, lotado na CGLC/SEFA, **CRISTIANO MOREIRA SILVA**, Téc. Gestão de Infor. - Coord. Fazendário, IF nº 54191168/2 lotado na CGRE.

JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO
Diretor de Administração/SEFA

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º896-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 192009730005463/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Carla Betania Vasconcelos Dias

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382090546

PORTARIA N.º897-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300014071/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Lilian Franca dos Santos Monteiro Pereira

Marca Tipo Chassi

MMC/PAJERO SPORT HPE Mis/Utilitari 93XPRK94W8C809238

PORTARIA N.º898-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300014403/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ana Laura Oliveira Neno

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA FLEX Pas/Automovel 9BFZF10A088098213

PORTARIA N.º899-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300014802/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Anísio Pereira Monteiro

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z109478

PORTARIA N.º900-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300018352/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Nazareno dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544569062

PORTARIA N.º901-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300019677/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Walter Machado Mendes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814240499

PORTARIA N.º902-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020110/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA Joy Pas/Automovel 9BGXL750055C222459

PORTARIA N.º903-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020179/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ediberto de Sousa Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83422866

PORTARIA N.º904-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020276/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Ferreira Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83422989

PORTARIA N.º905-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020306/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Tadeu Araujo do Couto

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423545

PORTARIA N.º906-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 23/04/2009 - PROC N.º 1920097300020322/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves Furtado